

11 OUT 2017



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020

**LEI Nº. 2.235/2017  
DE 05 DE OUTUBRO 2017**

**“DENOMINA DE SEBASTIÃO CANDEIA DOS SANTOS A ATUAL RUA PROJETADA, COM ACESSO PELA ESTRADA PEDRO DIAS BICALHO FILHO, NO BAIRRO PACAS.”**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Sebastião Candeia dos Santos a atual rua Projetada, com acesso pela Estrada Pedro Dias Bicalho Filho, no bairro Pacas.

**Art. 2º.** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**ART.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 05 de outubro de 2017.

  
**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos cinco dias do mês de outubro de 2017.

  
**Marlene Pessoa Ferreira**  
Assessora de Governo